

## Bradseg Participações S.A.

CNPJ nº 02.863.655/0001-19 – NIRE 35.300.158.938

### Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31.5.2017

**Data, Hora, Local:** Em 31.5.2017, às 8h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900.

**Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 30.5.2017, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar o artigo 7º do estatuto social, eliminando o cargo de Diretor Vice-Presidente, com a consequente alteração da redação do parágrafo segundo do artigo 8º e artigo 10. Em seguida, disse o senhor Presidente que, considerando a aprovação da proposta, a redação dos mencionados dispositivos passam a ter as seguintes redações: “Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos novos Administradores eleitos, composta de 4 (quatro) a 12 (doze) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, de 1 (um) a 4 (quatro) Diretores Gerais, de 1 (um) a 2 (dois) Diretores Gerentes e de 1 (um) a 5 (cinco) Diretores. Artigo 8º) **Parágrafo Segundo** - A Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor-Presidente ou Diretor Geral. Artigo 10) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor-Presidente, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros; b) aos Diretores Gerais, colaborar com o Diretor-Presidente, no desempenho de suas funções, e supervisionar as diversas áreas da Sociedade; c) aos Diretores Gerentes, colaborar com o Diretor-Presidente e Diretores Gerais no desempenho de suas funções, e coordenar as áreas que lhes ficarem afetas; d) aos Diretores, o desempenho das funções que lhes forem atribuídas, reportando-se aos demais membros da Diretoria.”; 2) registrar o pedido de renúncia, ao cargo de Diretor-Presidente da Sociedade, formulado pelo senhor Randal Luiz Zanetti, em carta desta data (31.5.2017), cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade, para todos os fins de direito, consignando-se, nesta oportunidade, agradecimentos pelos serviços prestados; 3) promover o senhor Octavio de Lazari Junior, Diretor Vice-Presidente, ao cargo de Diretor-Presidente. Em consequência dos itens “2” e “3”, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2018 fica assim composta: **Diretor-Presidente: Octavio de Lazari Junior**, RG 12.992.558-5/SSP-SP, CPF 044.745.768/37; **Diretores Gerais: Marco Antonio Gonçalves**, RG 10.426.758/SSP, todos com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-010; **Manoel Antônio Peres**, RG 8.014.301.397/SSP-RS, CPF 033.833.888-83, com domicílio na Rua Barão de Itapagipe, 225, parte, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-901; **Jorge Pohlmann Nasser**, RG 36.651.358-8/SSP-SP, CPF 399.055.270/87; **Diretores Gerentes: Ivan Luiz Gontijo Júnior**, OAB/RJ nº 044.902, CPF 770.025.397/87; **Curt Cortese Zimmermann**, RG 6038099534/SJS-RS, CPF 553.914.780/49; **Diretores: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa**, CRC RJ-075823/0-9, CPF 756.039.427/20; **Vinicius Marinho da Cruz**, RG 50.942.449-1/SESEG/RJ, CPF 074.063.487-97; **Leonardo Pereira de Freitas**, RG MG-7.711.330/SSP-MG, CPF 937.600.786/72; e **Juliano Ribeiro Marcilio**, RG 16.776.296-5/SSP-SP, CPF 253.578.878-02, todos com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes que a subscrevem. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Acionistas: Banco Bradesco S.A. por seu Diretor Vice-Presidente, senhor Domingos Figueiredo de Abreu; e Tapajós Holdings Ltda., por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob o número 294.839/17-3, em 27.6.2017. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

## Bradseg Participações S.A.

CNPJ nº 02.863.655/0001-19 – NIRE 35.300.158.938

### Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31.5.2017

**Data, Hora, Local:** Em 31.5.2017, às 8h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 30.5.2017, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar o artigo 7º do estatuto social, eliminando o cargo de Diretor Vice-Presidente, com a consequente alteração da redação do parágrafo segundo do artigo 8º e artigo 10. Em seguida, disse o senhor Presidente que, considerando a aprovação da proposta, a redação dos mencionados dispositivos passam a ter as seguintes redações: "Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos novos Administradores eleitos, composta de 4 (quatro) a 12 (doze) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, de 1 (um) a 4 (quatro) Diretores Gerais, de 1 (um) a 2 (dois) Diretores Gerentes e de 1 (um) a 5 (cinco) Diretores. Artigo 8º) **Parágrafo Segundo** - A Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor-Presidente ou Diretor Geral. Artigo 10) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor-Presidente, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros; b) aos Diretores Gerais, colaborar com o Diretor-Presidente, no desempenho de suas funções, e supervisionar as diversas áreas da Sociedade; c) aos Diretores Gerentes, colaborar com o Diretor-Presidente e Diretores Gerais no desempenho de suas funções, e coordenar as áreas que lhes ficarem afetas; d) aos Diretores, o desempenho das funções que lhes forem atribuídas, reportando-se aos demais membros da Diretoria."; 2) registrar o pedido de renúncia, ao cargo de Diretor-Presidente da Sociedade, formulado pelo senhor Randal Luiz Zanetti, em carta desta data (31.5.2017), cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade, para todos os fins de direito, consignando-se, nesta oportunidade, agradecimentos pelos serviços prestados; 3) promover o senhor Octavio de Lazari Junior, Diretor Vice-Presidente, ao cargo de Diretor-Presidente. Em consequência dos itens "2" e "3", a Diretoria da Sociedade, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2018 fica assim composta: **Diretor-Presidente: Octavio de Lazari Junior**, RG 12.992.558-5/SSP-SP, CPF 044.745.768/37; **Diretores Gerais: Marco Antonio Gonçalves**, RG 10.426.758/SSP, todos com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-010; **Manoel Antônio Peres**, RG 8.014.301.397/SSP-RS, CPF 033.833.888-83, com domicílio na Rua Barão de Itapagipe, 225, parte, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-901; **Jorge Pohlmann Nasser**, RG 36.651.358-8/SSP-SP, CPF 399.055.270/87; **Diretores Gerentes: Ivan Luiz Gontijo Júnior**, OAB/RJ nº 044.902, CPF 770.025.397/87; **Curt Cortese Zimmermann**, RG 6038099534/SJS-RS, CPF 553.914.780/49; **Diretores: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa**, CRC RJ-075823/0-9, CPF 756.039.427/20; **Vinicius Marinho da Cruz**, RG 50.942.449-1/SESEG/RJ, CPF 074.063.487-97; **Leonardo Pereira de Freitas**, RG MG-7.711.330/SSP-MG, CPF 937.600.786/72; e **Juliano Ribeiro Marcílio**, RG 16.776.296-5/SSP-SP, CPF 253.578.878-02, todos com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes que a subscrevem. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Acionistas: Banco Bradesco S.A. por seu Diretor Vice-Presidente, senhor Domingos Figueiredo de Abreu; e Tapajós Holdings Ltda., por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob o número 294.839/17-3, em 27.6.2017. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VEC - 2COL X 13CM

